

**DELIBERAÇÕES Nº 40 – 2021/2022**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

**REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 24 de Fevereiro de 2022.
2. Suspender o jóquei **A.FARIAS (OKALA DO IGUASSU)**, por duas reuniões, por prejudicar competidor na reta de chegada, com alteração no resultado do páreo (Art.140).
3. Cancelar a Matrícula de jóquei do Sr. **JOSÉ ERENITO OLIVEIRA DE LIMA (E.LIMA)**, atendendo pedido do mesmo.
4. Conceder matrícula de proprietário ao **STUD ENFEITADOS DO SUL**, tendo como titulares os Srs. **EDUARDO CARVALHO LUBIANCA** e **MÁRIO SÉRGIO SILVEIRA MARQUEZ**.
5. Conceder ao **STUD ENFEITADOS DO SUL** o registro da farda: Verde pistache, braçadeiras preta e Boné Verde pistache.
6. Multar o jóquei **J.E.ROSA (BARBARA HAPPY)**, em R\$ 45,00 (quarenta e cinco Reais), por desvio de linha na partida.
7. Multar o jóquei **H.OLIVEIRA (FAMOSA)**, em R\$ 45,00 (quarenta e cinco Reais), por desvio de linha na partida.
8. Multar o aprendiz **C.LLOPART (VALDÉS)**, em R\$ 45,00 (quarenta e cinco Reais), por desvio de linha na partida.
9. Multar o jóquei **A.RODRIGUES (JACK PEDRITENSE)**, em R\$ 45,00 (quarenta e cinco Reais), por desvio de linha na partida.
10. Multar o treinador **L.C.SANTOS-2º GER. (XISPA DA LUZ)**, em R\$ 45,00 (quarenta e cinco Reais), por mau encilhamento.
11. Multar o treinador **L.C.SANTOS-2º GER. (GRACE-SAND)**, em R\$ 45,00 (quarenta e cinco Reais), por farda em desacordo com o Programa Oficial.
12. Multar o treinador **C.A.GARCIA (NOLA MONTEZ e NANNA SOPHIE)**, em R\$ 90,00 (noventa Reais), por mau encilhamento.
13. Multar o treinador **C.A.GARCIA (NOLA MONTEZ)**, em R\$ 45,00 (quarenta e cinco Reais), por farda em desacordo com o Programa Oficial (boné).

14. Multar o treinador **C.A.GARCIA (SUNRISE)**, em R\$ 45,00 (quarenta e cinco Reais), por farda em desacordo com o Programa Oficial (boné).
15. Comunica esta Comissão de Corridas que o trânsito interno de animais, sem prévia autorização, acarretará em uma multa de R\$ 100,00 (cem Reais) por animal, que será cobrada do treinador responsável.
16. Proibir de correr o animal **EL JOGADA VIRTUAL**, até o dia 11/03/2022, por apresentação de forfait veterinário, salvo autorização do Serviço de Veterinária.
17. Comissão de Corridas: Fabrício Pereira de Carvalho (Presidente), Átila Timm, Dalberto Rios, Flávio Irizaga Motta, Flávio Mainar Gomes, Luiz Otávio Garcia Moraes, Nelson Piovesan e Vitório Antonio Rodriguez.

<b>PROFISSIONAIS SUSPENSOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>M.DUARTE</b>	Até 04/03/2022.
<b>A.RENAN</b>	Até 07/03/2022.
<b>A.FARIAS</b>	Até 11/03/2022.
<b>H.P.MACHADO</b>	Até 23/03/2022.
<b>R.ARIAS</b>	Até 11/04/2022.
<b>ANIMAIS SUSPENSOS</b>	
<b>COOPER</b>	Até 03/03/2022.
<b>GO-SLOW</b>	Até 03/03/2022.
<b>MAR DE ALMIRANTE</b>	Até 03/03/2022.
<b>EL JOGADA VIRTUAL</b>	Até 11/03/2022.